



Voto de Congratulação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **Patriota**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar **Votos de Congratulação** a **DR<sup>a</sup> EDILMA L. R. OLIVEIRA (delegada de Polícia)**, Por ter aceitado o convite da audiência pública sobre segurança e compartilhado o trabalho prestado pela 7<sup>a</sup> Delegacia Regional de Polícia Civil de Cachoeiro de Itapemirim.

Agradecemos a sua presença em nossa audiência pública sobre segurança pública e sociedade organizada, foi muito importante ouvir e entender, como são feitos os trabalhos desta entidade a qual representou muito bem neste evento, o nosso muito obrigado.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 01 de outubro de 2021.

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**A/C: DR<sup>a</sup> EDILMA L. R. OLIVEIRA**

Polícia Civil – 7<sup>a</sup> Delegacia Regional

BNH de Cima – R. Alcebiades Sarmiento, 33 – Dr. Luiz  
Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29306-  
500, Brasil

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100330037003500390034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

